



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1

## PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** Processo Licitatório nº 9/2017-003 SEMAD

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de combustível com fornecimento parcelado e contínuo de combustível tipo: gasolina, diesel e diesel S-10, para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

### DO CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à cotação de preços, quantitativos apresentados, Termo de Referência rubricado e assinado pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentaria.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todos os trâmites processuais necessários entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

Trata-se de consulta sobre os aspectos formais do processo administrativo nº 9/2017-003 SEMAD na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços.

A solicitação pretende valor ESTIMADO de R\$ 17.325.844,44 e duração de 12 meses, contados de sua assinatura.

No que importa a presente análise, vieram instruídos com os seguintes documentos:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017-003 SEMAD**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

2

- a. Memorando nº 0358/2017, com a devida solicitação para realização Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, e seus anexos conforme Lei nº 8.666/93;
- b. Foi apresentado Termo de Referência, com a devida Justificativa Técnica, Planilha de quantitativos estimados e as devidas obrigações entre as partes;
- c. Foi apresentada planilha detalhada do quantitativo em relação aos itens pretendidos;
- d. Foi apresentado Cronograma Físico - Financeiro (f.22), sendo apresentada pesquisa de Preços Médios através de dados fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo.
- e. Foi apresentada a demanda de combustíveis pelas Secretarias:
  - Procuradoria Geral do Município;
  - Secretaria Municipal de Cultura;
  - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
  - Secretaria Municipal de Habitação;
  - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
  - Secretaria de Desenvolvimento;
  - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
  - Gabinete do Vice Prefeito;
  - Secretaria Municipal de Saúde;
  - Controladoria Geral do Município;
  - Secretaria Municipal de Fazenda;
  - Secretaria Municipal de Segurança Inst. e Defesa do Cidadão;
  - Secretaria Municipal de Assistência Social;
  - Secretaria Municipal de Produção Rural;
  - Secretaria Municipal da Mulher;
  - Secretaria Municipal de Educação;
  - Secretaria Municipal de Planejamento;
  - Secretaria Municipal de Obras;
  - Gabinete do Prefeito;
  - Consta Indicação da Dotação Orçamentaria de acordo com a devida adequação financeira e Orçamentária dos Fundos Municipais dos Direitos da

**PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017-003 SEMAD**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3

Mulher, Saúde, Assistência Social, Educação e Secretaria Municipal de Fazenda.

- f. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000;
- g. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
- Léo Magno Moraes Cordeiro – Pregoeiro
  - Midiane Alves Rufino Lima – Pregoeiro
  - Fabiana de Souza Nascimento – Equipe de Apoio
  - Carmen Rafaela Gouvêa Uchôa - Equipe de Apoio
  - Nathália Lourenço R. Pontes – Equipe de Apoio
  - Luciana Gomes da C. Silva - Equipe de Apoio
  - Adriane Moraes de Souza – Equipe de Apoio
- h. Constam no processo a minuta do edital e seus respectivos anexos, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, I;

### DA ANÁLISE

A fase preparatória de um Pregão Presencial, mediante Registro de Preço, deverá observar a definição do objeto, sendo esta de forma precisa, suficiente e clara, devendo estar refletida no Termo de Referência, assim como menciona Artigo 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013:

*“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-003 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

4

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*

A presente licitação tem como objeto o fornecimento parcelado e contínuo de combustível (Gasolina Comum, Diesel e Diesel S-10), conforme Termo de Referência, sendo a despesa com a execução do objeto estimada em R\$ 17.325.844,44 (Dezessete milhões trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme Cronograma Físico - Financeiro apresentado (fl. 22).

Assim, após o exame do que compõem a análise do procedimento licitatório, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes, entretanto:

- Recomendamos que seja apresentada a planilha com os parâmetros para estimativa de cada item pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Mineração Energia, Ciência e Tecnologia.
- Recomendamos que seja apresentada a Indicação Orçamentária e Financeira das Secretarias Municipais de Cultura, Administração, Serviços Urbanos, Habitação, Esporte e Lazer, Desenvolvimento, Meio Ambiente, Segurança Inst. e Defesa do Cidadão, Produção Rural, Planejamento, Obras, de Mineração Energia, Ciência e Tecnologia, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município;
- Observa-se que na planilha de quantitativos estimados apresentada pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 65 e 66) foram solicitados 24.827,33 litros de Diesel S-10 mensal para atender 09 veículos, assim, considerando os 26 dias trabalhados para cálculo seria de 106,0997 litros /dia para cada veículo. Assim solicitamos que seja apresentado os critérios e parâmetros utilizados para o quantitativo solicitado;

**PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017-003 SEMAD**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

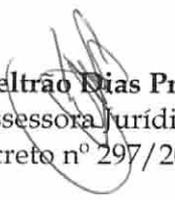
5

- Em relação ao valor estimado (fl. 22), observa-se que foi realizada com referência aos preços fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos períodos de 29/01/2017 a 04/02/2017, assim recomendamos que seja acostada aos autos a pesquisa fornecida pela ANP, através do SLP- Sistema de Levantamento de Preços;

Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 27 de Março de 2017.

  
**Julia Beltrão Dias Praxedes**  
Assessora Jurídica  
Decreto nº 297/2017

Eu, **Roberto Seixas Simões Junior**, Agente de Controle Interno - Decreto 049/2017 subscrevo-me na forma consolidada o parecer.

  
**Roberto Seixas Simões Junior**  
Agente de Controle Interno  
Decreto 049/2017

De acordo. À consideração superior.

  
**Rayane Eliara de Souza Alves**  
Controladora Interina  
Decreto nº 1313/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017-003 SEMAD**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br